



1 ATA da 174ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Lucas do Rio  
2 Verde/MT. Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e dezesseis (2016), às 07h15,  
3 reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde na Casa dos  
4 Conselhos, sito a Avenida São Paulo, 80-S, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde – MT, onde  
5 estiveram presentes os seguintes membros: Fabiana Aparecida Boaventura Silva (Representante  
6 Titular da Secretaria Municipal de Saúde), Sidney Antônio Thomaz (Representante Titular do  
7 Laboratório Ângela Análises Clínicas), Márcia Daniela Trentin (Representante Titular da Fundação  
8 Luverdense de Saúde), Bárbara Luiza Rosa (Representante Titular da AMELUV), Fátima Tumelero  
9 (Representante Titular do SINSERPM), Victor Hugo Stefanello (Representante Titular da  
10 Associação dos Moradores do Bairro Pioneiro), Mauri Zacarias Alves (Representante Titular do  
11 Clube dos Idosos “Alegria de Viver”), Vera Faccin Carpenedo (Representante Titular da ALI -  
12 Associação Luverdense de Imprensa), Caroline Dassoler (Representante Titular da OAB-LRV), João  
13 Salvador de Freitas (Representante Titular do COMEL), Günter Bif Stechert (Secretário de Saúde e  
14 Membro Nato). A reunião iniciou-se com uma oração feita pelo vice-presidente Pr. João. Em seguida  
15 a presidente Victor Hugo solicita inclusão das seguintes Pautas: Ofício de 11 de julho de 2016, da  
16 Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças ao Conselho Municipal de Saúde referente ao repasse  
17 no valor de R\$499.850,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais) oriundo  
18 da emenda do Parlamentar Adilton Sachetti através do Fundo Nacional de Saúde para conhecimento.  
19 E ainda o ofício do SINSERPM de 21 de julho de 2016 acerca do Projeto de lei 2561/2016 o qual  
20 altera a Lei Municipal 1830/2010 referente aos incentivos a produtividades dos servidores da saúde.  
21 A inserção dessas duas pautas foram aprovadas pelo pleno. Logo após leu-se a **Pauta 1**: Aprovação  
22 do pagamento à Fundação Luverdense de Saúde de saldo no valor de R\$92.243,36 (noventa e dois  
23 mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) referente a serviços excedentes do  
24 Contrato 216/2015 período de 01 a 30 de junho de 2016, 1º Termo Aditivo do Contrato, relativo aos  
25 serviços de Atendimento ao Traslado e ao Posto Central \_ tais dados estão contidos no Parecer do  
26 Controle Interno de 24 de junho de 2016 Item 4, subitem 1 e 2, no qual o mesmo recomenda  
27 providências no tocante ao pagamento. Victor abre para discussão e Márcia Daniela fala que se trata  
28 de um saldo contratual com meta física e o Hospital procurou a Secretaria de Saúde para que eles  
29 encontrassem um meio legal de fazê-lo. Günter afirma que esses valores não foram faturados em  
30 decorrência do saldo físico, segundo consta no Parecer do Controle Interno. O conselheiro Sidney  
31 pergunta se a tendência é zerar tais saldos nos próximos contratos conforme levantado em reuniões  
32 anteriores, sendo confirmado por Günter. Passa-se a votação, sendo aprovada por todos. Victor  
33 retoma a pauta acerca do repasse do no valor de R\$499.850,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil  
34 oitocentos e cinquenta reais). Sidney pergunta se seria utilizado para a UPA e Günter esclarece que  
35 este será utilizado para aquisição de equipamentos para o Centro de Imagens, e demais estruturas.  
36 Em seguida o presidente lê a carta do SINSERPM e o Sr. Sidney questiona quem é o vice-presidente  
37 do Sindicato e Fátima responde ser a Lucy que se encontra de férias. Vera Carpenedo pergunta se o  
38 assunto do ofício de refere a alteração dos critérios de incentivo a produtividade aos profissionais  
39 de saúde aprovado na Câmara Municipal, fruto da notificação do Ministério Público que afirma ser  
40 sobreposição salarial do pagamento de meritocracia mais incentivo salarial, sendo confirmado pelos  
41 representantes da Secretaria de Saúde que esclarecem a diferença entre meritocracia e o incentivo.  
42 Vera ainda afirma estar de pleno acordo com as alterações aprovadas na Câmara. Sidney não gostou  
43 do último parágrafo do Ofício do SINSERPM que diz: “com o desinteresse do servidor ao incentivo  
44 por produtividade, resta prejudicado o atendimento, de maneira que se verifica o maior prejudicado,  
45 qual seja a população municipal”, e Vera discorre que tal afirmação parece nos colocar contra a  
46 parede. Günter pede a palavra e discorre sobre o assunto, afirmando ser vinte e cinco o número de  
47 profissionais que recebem esse incentivo. Ele ainda lê o resumo do documento de 21 de março  
48 passado, no qual descreve a indicação do Controle Interno em virtude do apontamento do Tribunal

Fátima Tumelero



49 de Contas do Estado e Ministério Público, no qual diz. “Recomenda-se suspender imediatamente o  
50 pagamento de benefícios dos profissionais médicos, dentistas e enfermeiros previstos na lei  
51 municipal 2294/2014 que é ATI”, se referindo a meritocracia, e continua a leitura: “recomenda-se  
52 suspender imediatamente o pagamento dos benefícios profissionais de médicos, dentistas e  
53 enfermeiros, previstos nos itens 1 e 2 da lei Municipal 1830/2010 regulamentada pelo Decreto  
54 Municipal 2089/2010 até que sejam revistos os critérios de modo que não se sobreponham a outros  
55 já concedidos”. Ele continua falando que na reunião da Câmara foi decidido que a meritocracia para  
56 esses 25 profissionais não poderia valer porque haveria uma sobreposição de valores. Lendo o  
57 parágrafo 4 da lei 2561 aprovada pela Câmara de Vereadores no artigo 4 parágrafo 3 diz: “As metas  
58 individuais e coletivas inerentes aos cargos mencionados nos incisos I, II, III, IV, V e VI serão  
59 fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde e regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo”.  
60 Günter continua sua fala dizendo que, incentivo não é salário e sim algo a mais que se possa produzir  
61 para a Secretaria de Saúde e, conseqüentemente, para a população, e assim passa-se a ter direito ao  
62 recebimento. Ele fala que houveram poucos dias para reformular tudo, e os critérios foram feitos  
63 baseando-se no que diz a lei, repetindo que tais metas seriam fixadas pela Secretaria de Saúde,  
64 regulamentadas pelo Poder Executivo. Sendo assim, foi organizada uma comissão em que estiveram  
65 presentes Fabiane, Dra. Bárbara, outros enfermeiros, consultou-se dentistas, sendo estudado e  
66 formatado o melhor desenho para a concessão de incentivo. O Sr. Sidney pergunta se houve  
67 participação do Sindicato, e Günter afirma que não, mas havia representantes das categorias técnicas  
68 dentro das Secretarias. Então ele leu os critérios para os incentivos, o que não se encaixa com a  
69 afirmação contida no ofício do SINSERPM, dizendo ser “descabidos e ilógicos”. Dra. Bárbara  
70 afirma que são critérios existentes em outras cidades. Para Günter, o órgão que nos rege é o SUS e  
71 os itens foram pautados no Caderno de Atenção Básica da Saúde Pública nº 01, citando o seu  
72 prefácio aonde diz que toda unidade básica de saúde deve ser resolutiva, capaz, educativa, preventiva  
73 e referência da sua população adstrita. Ele leu os novos critérios, discorrendo a respeito e debatendo  
74 com os conselheiros, afirmando basearem-se em atividades que já existem. Fabiana discorre que  
75 caso haja dificuldade de se atingir as metas, eles poderiam estar conversando a respeito com a gestão.  
76 Fátima questiona sobre o critério taxa de índice de CPO-d em crianças e adolescentes de 0 a 20 anos,  
77 sendo que a idade para ter dente de leite é até 12 anos. Fabiana responde que segue a recomendação  
78 da organização Mundial de Saúde garantindo um período maior de dentes saudáveis na faixa etária  
79 citada no critério. Günter afirma que havia uma recomendatória do Ministério Público, do Tribunal  
80 de Contas do Estado e tinha que tomar uma decisão emergencial, pois ele está há poucos dias no  
81 cargo de Secretário de Saúde e contou com a ajuda de sua equipe, pois a pressão foi muito grande  
82 com o risco de cortar esse incentivo. Vera pediu para ouvir da Dra. Bárbara e Fátima, se essas metas  
83 são praticáveis. Bárbara diz que é médica de família e comunidade e a atividade dela é basicamente  
84 as que estão descritas nos critérios, que eles fazem sentido e estão baseados no plano nacional de  
85 atenção básica, no PMAQ, e que a sua prática está dentro do possível, mas há pontos que são desafios  
86 e há metas que talvez exija que toda equipe esteja conversando para atingí-la. Para Márcia Daniela  
87 a presença dos Gerentes das Unidades irá auxiliar muito no que for preciso. Fabiana ainda fala que,  
88 se por falta de estrutura não se atingir as metas, será feito a análise pois os critérios não foram feitos  
89 para prejudicar, mas tudo deve ser relatado. Vera fala que o fundamento básico é melhorar o  
90 atendimento à população, pois há duas situações: de um lado tem cem por cento dos bairros  
91 atendidos e do outro lado se ouve reclamações frequentes com relação ao atendimento em saúde,  
92 demonstrando que não está funcionando e esse critério vai muito ao encontro do anseio em se  
93 contribuir para o melhor atendimento à população. Sidney fala que o profissional deve procurar  
94 melhorar, inovar e não fazer sempre a mesma coisa, inerente de qualquer empresa e mesmo em  
95 serviços públicos. Ele vê que muita coisa necessita de educação. O funcionário público tem que ter  
96 criatividade, iniciativa e repassar os conhecimentos. Ele afirma ser contra o incentivo, pois deve ser  
97 pago o profissional pelo que ele faz e se ele não estiver satisfeito procuraria outro local de trabalho.



98 Mas Sidney afirma que o sindicato fazer deveria ter feito um ofício solicitando conversar a respeito,  
 99 e não atingir a população, pois o que diz o último parágrafo é lamentável. E Günter fala que tal  
 100 parágrafo pressupõe uma ameaça velada. Fabiana afirma que ao ler o documento do Ministério  
 101 Público, ela ficou temerosa, pois é concursada, e mesmo sendo comissionada, poderia ser atingida  
 102 ao retornar para o cargo do concurso. Poderia ocorrer de os profissionais terem de devolver tais  
 103 incentivos recebidos anteriormente, caso houvesse nova intervenção do Ministério Público. Então a  
 104 Gestão está lutando pelo direito do servidor. Mesmo participando da Gestão anterior, ela desconhecia  
 105 esse documento, e teve acesso a ele recentemente. Fátima afirma que não é contra esse plano, mas  
 106 a forma como foi elaborado. Em relação ao ofício ela diz que eles não estão ameaçando deixar de  
 107 atender a população e o que foi assinado na posse ele não vai deixar de fazer, mas o incentivo é uma  
 108 forma de motivação e ela disse que desde 2010 o incentivo dela foi incorporado ao salário e que  
 109 desde essa época ela ouve que os seus colegas profissionais de saúde também queriam que o  
 110 incentivo fosse incorporado ao salário. Sobre a meritocracia, ela ouve dos colegas de forma  
 111 recorrente se ele irá ou não continuar. Ao se referir ao incentivo, ela afirma que a dúvida se vai  
 112 continuar ou não desmotiva os profissionais, além de outras falhas como ela relatou em ter que  
 113 dispor de tempo para preparar uma palestra que acabou não acontecendo, por falha na comunicação  
 114 do local com sua unidade. Günter diz que em virtude da Lei votada na Câmara, médicos, enfermeiros  
 115 e dentistas, não recebem mais a meritocracia, mas todos os outros profissionais recebem e não há  
 116 menção de terminar com ela. Fátima disse que as tomadas de decisões não devam ser feitas em cima  
 117 da hora, mas após estudo, anterior planejamento, e conversando-se com os profissionais envolvidos.  
 118 Günter a questiona que, se não fosse tomada essa atitude, elaborando esses critérios o que  
 119 aconteceria se houvesse corte do retroativo. Fátima fala que os profissionais não podem ser  
 120 responsabilizados por decisões aprovadas nas gestões passadas, e que sobre a meritocracia, os  
 121 profissionais da saúde desejariam que este fosse incorporado ao salário. Günter afirma que visitou  
 122 as unidades de saúde para conversar com os profissionais sobre os critérios de incentivo e que ele  
 123 ouviu muitas reclamações, choros e até gritarias, e alguns relataram ter feito dívidas contando com  
 124 os incentivos. Fátima afirma que a Prefeitura não pode prejudicar o servidor por um erro cometido  
 125 nos anos anteriores. Fabiana disse que a Secretaria trabalhou para evitar que isso acontecesse. Günter  
 126 diz que no caso do incentivo Federal, ele estaria relacionado tanto a pagamento do servidor, mas  
 127 também a investimentos na infraestrutura. Ele falou que irá levantar para o conhecimento do  
 128 Conselho o incentivo repassado pelo Governo Federal e tudo deve ser feito com clareza. Sidney  
 129 fala que deverá haver maior planejamento e comunicação. Fabiana afirma que há um calendário  
 130 aprovado desde o início do ano e, devido a todas as mudanças, ainda não se conseguiu segui-lo na  
 131 íntegra, além do fator falta de orçamento. Ela continua dizendo que houveram mudanças de técnicos  
 132 na Gestão, uma transição abrupta, e necessita-se de tempo para reorganizar. Sidney pergunta se há  
 133 o ensino da legislação do SUS para os servidores. Foi dito que isso é feito de forma constante com  
 134 os agentes comunitários de saúde e outros profissionais e Fabiana termina dizendo que cada  
 135 profissional também deve buscar conhecimento para sua melhor atuação. Após outras ponderações  
 136 por parte dos conselheiros, a reunião encerrou-se às 08h35, eu Alzenir Rodrigues Heler Delgado,  
 137 secretária executiva do conselho, lavrei a presente ata contendo 03 (três) páginas digitadas sem  
 138 rasuras, com 139 (cento e trinta e nove) linhas, que será assinada por mim, pelo presidente e por  
 139 todos os presentes.

140 *Günter Hugo Semello*  
 141 *Alzenir Rodrigues Heler Delgado*  
 142 *Fátima Tumellero*  
 143 *Alzenir Rodrigues Heler Delgado*  
 144 \_\_\_\_\_  
 145 \_\_\_\_\_